

A Excelentíssima Senhora.  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Licitatório, com amparo legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


**03. Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09 122 0035 2159 0000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 5.496,79 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – IPSEMA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria Nº 009/2021-IPSEMA.

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

#### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. N° 054/2021, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de pequenos reparos em serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão de obra necessários a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

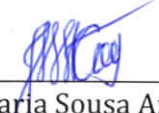
#### 03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
09 122 0035 2159 0000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1430 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 5.496,79 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais setenta e nove centavos).

**05. Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria n.º 008/2021 - GAB